

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REF.: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 03/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 16/2024

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe e a homologação do objeto a(s) empresa(s):

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA - ME	R\$ 92.715,00

Santa Terezinha de Itaipu-PR, em 06 de março de 2024.

EDILSO CICHELERO
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 300/2023





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 3/2024 **PROCESSO DE DISPENSA Nº 16/2024**

1 – DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

A presente contratação permitirá a reposição de 3.500 m² de geomembrana de Pead com 1,5 mm, permitindo a continuação da utilização da vala de disposição dos resíduos sólidos gerados pelo município, bem como permitindo a preservação do solo, e dos lençóis freáticos.

2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 3.500 m² de GEOMEMBRANA PEAD COM 1,5 MM, INSTALADA NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL.

3 – RAZÃO DA ESCOLHA:

2.1. A realização de processo de dispensa por justificativa para o fornecimento deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade apontada pela Secretaria de Agropecuária e meio Ambiente, uma vez que o fornecimento do produto acima atende à necessidade do Departamento de Meio Ambiente. Esse produto será instalado de imediato, para que o mesmo faça a função de impermeabilização do solo da vala do aterro sanitário, não havendo possíveis contaminações do local.

2.2. Esta contratação direta será realizada com a devida demonstração e comprovação de que o produto é realmente necessário e se faz urgente sua instalação, para que danos ambientais sejam evitados.

2.3. Foi adotado o formato de dispensa por justificativa por se tratar de um procedimento que proporciona a compra ou aquisição de um produto ou serviços que se apresentam como uma situação emergencial. Justifica-se o formato adotado, pois há a necessidade de reposição da geomembrana urgentemente, tendo em vista que quanto mais tempo a vala de disposição de resíduos ficar sem impermeabilização, maiores serão os possíveis prejuízos ambientais no local, como contaminação do solo e do lençol freático.

2.4. Entretanto o processo da dispensa por justificativa não compromete a transparência pública, pois o mesmo seguirá corretamente todos os princípios e disposições estabelecidos por lei.

2.5. A Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente, pela urgência da compra e instalação do produto, determina um prazo máximo de 10 dias para a execução dos serviços de instalação do produto, mediante processo finalizado, tendo em vista que será necessário atender o estabelecido pelos órgãos ambientais estaduais, quanto a impermeabilização da vala.

4 – PREÇO:

VALOR TOTAL R\$: 145.169,50 (cento e quarenta e cinco mil cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)

5 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Conforme cotações em anexo ao Memorando nº. 2.397/2024.

Santa Terezinha de Itaipu, em 23 de fevereiro de 2024

**EDILSO CICHELERO
ORDENADOR DA DESPESA**



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 03/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 16/2024

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe cuja classificação dá-se da seguinte forma:

NOME DO FORNECEDOR	VALOR R\$
IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA - ME	R\$ 92.715,00

declarando-se como vencedora a empresa acima, por ter apresentado o menor preço.

Santa Terezinha de Itaipu - PR, em 01 de março de 2024

EDILSO CICHELERO
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 300/2023





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F5E-1530-103A-084B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDILSO CICHELERO (CPF 021.XXX.XXX-10) em 06/03/2024 17:28:29 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://stitaipu.1doc.com.br/verificacao/4F5E-1530-103A-084B>